Prefeitura Municipal de Araraquara

OFÍCIO/SEGOV Nº 299/2026

Em 6 de novembro de 2026

Ao Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na Secretaria Municipal da Saúde.

O referido Projeto de Lei visa a execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 2026 050 87759, de autoria do Deputado Estadual Itamar Borges – MDB, que tem como objetivo a aquisição de jaquetas e capas de chuva para a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A aquisição regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é um pilar estratégico para a operação do SAMU, sendo indispensável para garantir a proteção integral dos profissionais e a conformidade técnica com as normas de biossegurança e segurança do trabalho.

Atualmente, a renovação dos kits e uniformes faz-se imperativa em decorrência do desgaste natural acelerado imposto pela severidade das atividades de campo, bem como pela necessidade de atualização tecnológica dos materiais, que visam oferecer maior resistência e conforto térmico.

O fornecimento contínuo de indumentária e calçados especializados não apenas mitiga riscos ocupacionais em cenários de urgência e emergência, como também:

- Assegura a Padronização Visual: Essencial para a imediata identificação da equipe por parte da população e de outros órgãos de segurança em locais de incidente;
- Preserva a Integridade Física: Garante proteção contra agentes biológicos, abrasivos e intempéries em ambientes adversos;
- Promove a Valorização Profissional: Impacta diretamente no moral da equipe e na qualidade do atendimento prestado à sociedade, consolidando a imagem de excelência da instituição.

O crédito adicional especial será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2026 050 87759.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, segue anexo o parecer técnico elaborado pela Contadoria-Geral do Município,

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8747-EE70-C7FA-F44B e informe o código 8747-EE70-C7FA-F44B

contendo o detalhamento da operação e as informações orçamentárias, financeiras e fiscais pertinentes à matéria.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar, com a maior brevidade possível, a adequada execução orçamentária dos recursos, contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres Vereadores para a célere aprovação deste Projeto de Lei.

Por fim, considerando a necessidade de viabilizar, em tempo oportuno, a utilização dos recursos ora mencionados, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8747-EE70-C7FA-F44B e informe o código 8747-EE70-C7FA-F44B

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a aquisição de jaquetas e capas de chuva para a equipe do SAMU, na Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	Atividade	
10.302.0009.2.053	Fortalecimento e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Estadual nº 2026 050 87759.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de novembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8747-EE70-C7FA-F44B e informe o código 8747-EE70-C7FA-F44B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8747-EE70-C7FA-F44B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 06/11/2026 16:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8747-EE70-C7FA-F44B

PARECER TÉCNICO

ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 11.963, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Processo administrativo	82.562/2026
Órgão/unidade interessada	Secretaria Municipal da Saúde
Objeto	Aquisição de jaquetas e capa de chuva à equipe do SAMU, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2026 050 87759

A CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução do projeto de lei acima identificado, em atendimento ao disposto nos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, DECLARA, com fundamento nas informações e documentos constantes dos autos, o que segue:

I –Descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada ou criada

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	Atividade	
10.302.0009.2.053	Fortalecimento e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

II- Indicação expressa da fonte de recursos

A fonte de Recursos a ser utilizada é a fonte 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

Assinado por 3 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/73D7-461D-2D8D-8D5C e informe o código 73D7-461D-2D8D-8D5C

III-Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente

Valor do Crédito Adicional	R$	100.000,00
Valor da LOA Executivo 2026 LEI Nº 11.725, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025		1.638.505.576,00
Impacto (%)		0,006%

Para os dois exercícios financeiros subsequentes, mediante aplicação dos percentuais inflacionários divulgados no Boletim Focus, consultado em 24 de julho de 2026, apuram-se os seguintes impactos financeiros decorrentes exclusivamente do fator inflacionário:

Exercício	Percentual inflacionário	Impacto financeiro estimado
2027	5,16%	5.160,00
2028	4,20%	4.200,00

Os valores acima consideram apenas a variável inflacionária. Outros fatores econômicos e mercadológicos poderão influenciar positiva ou negativamente as estimativas. Não obstante, os impactos projetados não comprometem de forma significativa a meta fiscal dos dois exercícios subsequentes.

IV- Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação

Elemento	Proc. Administrativo 82.562/2026	Valor
DEMANDA sob nº 121689 Emenda nº 2026 050 87759	Proc. Administrativo 82.562/2026	R$ 100.000,00

Fonte de recursos	Valor	Participação no total
Excesso de Arrecadação	R$ 100.000,00	100,00%
Total	R$ 100.000,00	100,00%

V-Justificativa técnica fundamentada

O referido Projeto de Lei visa a execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 2026 050 87759, de autoria do Deputado Parlamentar Itamar Borges – MDB, que tem como objetivo a aquisição de jaquetas e capa de chuva à equipe do SAMU. A aquisição regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é um pilar estratégico para a operação do SAMU, sendo indispensável para garantir a proteção integral dos profissionais e a conformidade técnica com as normas de biossegurança e segurança do trabalho. Atualmente, a renovação dos kits e uniformes faz-se imperativa em decorrência do desgaste natural acelerado imposto pela severidade das atividades de campo, bem como pela necessidade de atualização tecnológica dos materiais, que visam oferecer maior resistência e conforto térmico. O fornecimento contínuo de indumentária e

Assinado por 3 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/73D7-461D-2D8D-8D5C e informe o código 73D7-461D-2D8D-8D5C

calçados especializados não apenas mitiga riscos ocupacionais em cenários de urgência e emergência, como também:

- Assegura a Padronização Visual: Essencial para a imediata identificação PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SESPTA2026021046DM 145 da equipe por parte da população e de outros órgãos de segurança em locais de incidente;

- Preserva a Integridade Física: Garante proteção contra agentes biológicos, abrasivos e intempéries em ambientes adversos;

- Promove a Valorização Profissional: Impacta diretamente no moral da equipe e na qualidade do atendimento prestado à sociedade, consolidando a imagem de excelência da instituição. **VI-**

Cronograma estimado de execução da despesa

O Cronograma da execução da despesa, será executado conforme detalhado no Plano de Trabalho:

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Planejamento e Abertura de Processo de Licitação	30	Elaboração do pedido de compra, cotações de mercado, reserva orçamentária e conclusão do processo licitatório (abertura de Pregão, previsto para Junho de 2026).
2	Recebimento (Capas de Chuva e Jaquetas)	30	Entrega dos materiais pelo fornecedor, conferência técnica das especificações
3	Distribuição (Capas de Chuva e Jaquetas)	60	Distribuição escalonada para os profissionais das bases do SAMU por 60 dias, contados após a conclusão do processo de aquisição e recebimento dos materiais (Previsão entre Agosto/Setembro).
4	Recebimento e Armazenamento (Macacões e Botas)	30	Por se tratar de Ata de Registro de Preços própria do muncípio, e Macacões e Botas referente quantitativo de reserva e estoque, haverá levantamento de necessidade e solicitação de entregas ocorrendo a partir de Outubro/Novembro de 2026. Entrega dos materiais pelo fornecedor, conferência técnica das especificações.
5	Distribuição (Macacões e Botas)	60	Distribuição escalonada para os profissionais das bases do SAMU ocorrendo dentro de 60 dias contados após a conclusão do processo de aquisição e recebimento dos materiais, e distribuição quando for o caso, somente a partir de Outubro/Novembro de 2026 por se tratar de percentual restante adquirido para abastecer o estoque de reserva para controle e monitoramento.

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R$ 100.000,00	R$ 0,00	0,00	R$ 100.000,00	100,00	R$ 100.000,00

Assinado por 3 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/73D7-461D-2D8D-8D5C e informe o código 73D7-461D-2D8D-8D5C

VII- Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

Instrumento	Código	Identificação
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Programa 0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE
	Ação 2053	Fortalecimento e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Conclusão

À vista dos elementos examinados, DECLARA-SE que as informações relativas a descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada ou criada, Indicação expressa da fonte de recursos, Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente, Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, Justificativa técnica fundamentada, Cronograma estimado de execução da despesa , Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual encontram-se demonstradas para os fins dos incisos I a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026.

A presente declaração limita-se aos aspectos orçamentários e fiscais analisados com base nos dados e documentos constantes dos processos administrativos indicados, sem prejuízo da competência dos demais órgãos responsáveis pela exatidão das informações de natureza técnica, operacional ou contábil.

Araraquara, 06 de novembro de 2026

Andressa Durães Silva Passos
Contadora Geral do Município

Camila Saracine de Araújo
Chefe de Divisão de Planejamento Geral

Assinado por 3 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/73D7-461D-2D8D-8D5C e informe o código 73D7-461D-2D8D-8D5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 73D7-461D-2D8D-8D5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMILA SARACINE DE ARAUJO (CPF 417.XXX.XXX-50) em 06/11/2026 14:01:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS (CPF 371.XXX.XXX-78) em 06/11/2026 16:51:47 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIULIANO CEZAR GARCIA (CPF 099.XXX.XXX-19) em 06/11/2026 17:16:11 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/73D7-461D-2D8D-8D5C